

QUESTÃO 61 DE CONTABILIDADE

PROVA TIPO 1

A questão em análise apresenta **vício de formulação no comando**, o que conduz a **mais de uma interpretação tecnicamente correta**, comprometendo a objetividade exigida em certames públicos, razão pela qual se requer sua **ANULAÇÃO**.

O enunciado solicita a identificação da “**principal diferença de classificação entre a Receita Orçamentária e a Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)**”, porém **não delimita o critério de classificação adotado**, o que, no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, é essencial, uma vez que coexistem diferentes critérios válidos de classificação, amplamente reconhecidos pelo **MCASP e pelo PCASP**.

Sob o critério da **natureza conceitual e do sistema contábil**, a alternativa **C** mostra-se correta, ao afirmar que a Receita Orçamentária é um conceito do **sistema orçamentário**, enquanto a VPA pertence ao **sistema patrimonial**, sendo certo que **nem toda VPA configura Receita Orçamentária**, como ocorre, por exemplo, nas doações de bens.

Por outro lado, sob o critério do **regime de reconhecimento**, amplamente utilizado no ensino da CASP e previsto no MCASP, a alternativa **B** também se revela tecnicamente correta, uma vez que a Receita Orçamentária é reconhecida no momento da **arrecadação (regime de caixa)**, enquanto a VPA é reconhecida conforme o **fato gerador (regime de competência)**.

Ambas as interpretações são **legítimas, corretas e amparadas pela doutrina e pela normativa contábil aplicada ao setor público**, sendo a escolha entre elas condicionada exclusivamente ao **critério de classificação adotado**, o qual **não foi explicitado no comando da questão**.

Dessa forma, a ausência de delimitação clara quanto ao critério de classificação pretendido pela banca permite a coexistência de **duas alternativas corretas**, violando o princípio da objetividade e da segurança jurídica, indispensáveis à avaliação isonômica dos candidatos.

Diante do exposto, requer-se a **ANULAÇÃO da Questão 61**, por apresentar **ambiguidade conceitual e dupla interpretação**, com prejuízo à correta aferição do conhecimento dos candidatos.